



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

LEI Nº 1.502 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO

11 / dezembro / 2024

ReResende

“Autoriza concessão de premiação de incentivo para os participantes do Evento Encontro de Carros de Bois de Coronel Xavier Chaves/MG 2024 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves de Coronel Xavier Chaves aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação/condecoração em pecúnia a todos os participantes do evento de “Encontro de Carros de Bois 2024” a ser promovido no Município de Coronel Xavier Chaves no mês de Dezembro de 2024, com o objetivo de fomentar a atividade turística e cultural do Município.

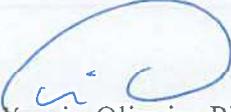
Parágrafo Único. A premiação/condecoração será concedida aos participantes que se inscreverem e comparecem ao evento com os carros de bois inscritos para desfile e participação do encontro temático na cidade.

Art. 2º O valor do incentivo será de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pago em pecúnia a cada carro de boi participante do referido evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e em seus créditos suplementares.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 11 de dezembro de 2024.


Fúvio Olímpio Oliveira Pinto
Prefeito Municipal